



PORTARIA N° 515/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Celeni Cristina Bastos Macedo	Assessor de gabinete parlamentar	01	16/11/2023	16/11/2023	17/11/2023
Alfredo Freitas de Oliveira Neto	Assessor Corregedoria / Ouvidoria	05	16/11/2023	20/11/2023	21/11/2023
Larissa Guimarães Dutra	Assessor de gabinete parlamentar	01	16/11/2023	16/11/2023	17/11/2023
Rafael Magalhães Costa	Assessor especial da escola do legislativo	02	16/11/2023	17/11/2023	18/11/2023
Eliane da Silva	Assessor especial apoio administrativo	01	17/11/2023	17/11/2023	18/11/2023
Franciele Tamaio Moreira	Assessor de gabinete parlamentar	07	13/11/2023	19/11/2023	20/11/2023
Devanildo Narcisio Lopes	Assessor de gabinete parlamentar	15	06/11/2023	20/11/2023	21/11/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

